

Quartel em Chapecó - SC, 19 de Abril de 2007.
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

- 08horas 20/04/07 às 08horas 21/04/07 - 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter Parizotto Tel: (49) 99175115 Res: 3433-1735;
- 08horas 21/04/07 às 08horas 22/04/07 - Cap BM Mat 900208-1 Luiz Carlos Balsan Tel: (49) 9987-6961 Res: 3321-0188;
- 08horas 22/04/07 às 08horas 23/04/07 - Maj BM Mat 912021-1 Altair Salésio Rodrigues Tel: (49) 8406-8888 Res: 3324-6519;
- 08horas 23/04/07 às 08horas 24/04/07 - 1º Ten BM Mat 920235-8 Charles Fabiano Acordi Tel: (49) 9968-0999 Res: 3331-5107;
- 08horas 24/04/07 às 08horas 25/04/07 - Cap BM Mat 918028-1 Aldo José Franz Tel: (49) 9988-9193 Res: 3622-6471;
- 08horas 25/04/07 às 08horas 26/04/07 - 1º Ten BM Mat 924680-0 Marcelo Fiório Tel: (49) 9968-0700 Res: 3321-0189;
- 08horas 26/04/07 às 08horas 27/04/07 - 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter Parizotto Tel: (49) 99175115 Res: 3433-1735.

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem Alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de Ofício:

Of. HRO nº 216/07

Chapecó, 13 de abril de 2007.

Ilmo. Sr.

Major Altair Salésio Rodrigues

Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar

Chapecó – SC

Prezado Senhor,

Cumprimentando-lhe cordialmente, acusamos o recebimento de Convite para participar da solenidade em comemoração aos quarenta e dois anos do Corpo de Bombeiros de Chapecó nesta data de 13 de abril do corrente.

Informamos que em virtude de compromissos já agendados anteriormente, não será possível estarmos participando da respectiva Solenidade, bem como, gostaríamos nesta oportunidade parabenizar este Batalhão de Bombeiros Militar pelo empenho e dedicação nos trabalhos desenvolvidos ao longo deste quarenta e dois anos.

Certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.S.ª, bem como a todos os colaboradores deste Batalhão nossos sinceros votos de sucesso.

Atenciosamente,

Américo do Nascimento – Presidente Conselho Administrativo
Severino Teixeira da Silva Filho – Diretor Presidente

Transcrição de Ofício:

OF. VICE-GRAD. UNOCHAPECÓ Nº. 011/2007

Chapecó/SC, 16 de abril de 2007

Ao

MAJOR ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES

Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina

A Universidade Comunitária Regional de Chapecó - Unochapecó reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido por esta corporação, vem parabenizá-los pelos 42 anos de dedicação e comprometimento junto à comunidade chapecoense.

Além das congratulações que lhe são devidas, aproveitamos para agradecer pelo pronto atendimento e grande disposição apresentados nos diversos momentos em que nossa instituição solicitou apoio.

Desejamos êxito no desenvolvimento das atividades dessa corporação, que de forma brilhante e eficaz tem atendido nossa sociedade.

Atenciosamente,

Prof. Odilon Luiz Poli - Vice-Reitor de Graduação

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Destino:

A 04 de abril de 2007, do Cap BM Mat 918028-1 **Aldo** José Franz, Cmt da 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Ponte Serrada-SC, efetuar Sindicância conforme Portaria nº 021/6º BBM, retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 014/2ª/6º BBM/2007.

Funções Diversas:

De Cmt da 1ª/6ºBBM

A 15 de abril de 2007, reassumiu o Cmdo da 1ª/6º BBM (Chapecó), o Cap BM Mat 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**, em virtude do termino de atestado médico, deixando de responder pelo comando da 1ª/6ºBBM (Chapecó) o 1º Ten BM Mat 920235-8 **Charles** Fabiano Acordi, Chefe do SAT/1ª/6º BBM.

Transcrito do NB nº 015/1ª/6º BBM/2007.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

Apresentação:

A 02 de abril de 2007, do Sub Ten BM Mat 900573-0 **Airton Costa**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), por término de 20 (vinte) dias de dispensa médica.

Transcrito do BI nº 014/2ª/6º BBM/2007.

A 02 de Abril de 2007, do 2º Sgt BM Mat 921222-1 Nelci José **Dall' Agnol**, por ter sido transferido do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), para o 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste).

Transcrito do BI nº 012/3ª/6º BBM/2007.

A 10 de Abril do Sub Ten BM Mat 907830-4 José Carlos **Andriollo**, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), por término de dispensa médica.

Transcrito do BI nº 012/3ª/6º BBM/2007.

Funções Diversas:

A 02 de abril de 2007, do Sub Ten BM Mat 900573-0 **Airton Costa**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), passa a responder pelo expediente do 1º/2ª/6º BBM, por ter retornado de dispensa médica. Deixando de responder pelo expediente o 1º Sgt BM Mat 906034-0 Antonio **Severino Sbruzzi Alessio**.

Transcrito do BI nº 014/2ª/6º BBM/2007.

A 02 de abril de 2007, do 1º Sgt BM Mat 906034-0 Antonio **Severino Sbruzzi Alessio**, do 1º/2º/6º BBM (São Miguel do Oeste), passa a responder pelo PCS/2ª/6º BBM, deixando de responder o 2º Sgt BM Mat 920501-2 **Edilson** Carlos Giovanaz, do PCS/2ª/6º BBM.

Transcrito do BI nº 014/2ª/6º BBM/2007.

A 02 de Abril de 2007 passa a responder pelo expediente do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste) o 2º Sgt BM Mat 921222-1 Nelci José **Dall' Agnol**, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), deixando de responder pelo expediente do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste) o Cb BM Mat 913387-9 **Edson** Favero, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste).

Transcrito do BI nº 012/3ª/6º BBM/2007.

A 11 de Abril de 2007 passa a responder pelo expediente do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim) o Sub Ten BM Mat 907830-4 José Carlos **Andriollo**, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), deixando de responder pelo expediente do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim) o 3º Sgt BM Mat 900333-9 Ivanir **Baldo**, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim).

Transcrito do BI nº 012/3ª/6º BBM/2007.

Licença Especial/Gozo:

A 17 de abril de 2007, do 3º Sgt BM Mat 900805-5 Leoni **Carraro** do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido o gozo do 1º mês do 5º quinquênio de Licença Especial.

Transcrito da NB nº 015/1ª/6º BBM/2007.

A 15 de abril de 2007, do Sub Ten Mat 906048-0 Walnei **Giovanaz**, Cmt do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), concedido o 3º mês de Licença Especial referente ao 1º quinquênio.

Transcrito da NB nº 007/3º/1ª/6º BBM/2007.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**Destino:**

A 02 de abril de 2007, do Cb BM Mat 906046-4 Valério **Erlo**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Chapecó-SC, efetuar inspeção de saúde e TAF para promoção do dia 05 de maio de 2007, com retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 014/2ª/6º BBM/2007.

A 04 de abril de 2007, do Sd BM Mat 927717-0 **Carlos** Alberto Sousa, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Ponte Serrada-SC, onde fora como motorista e secretário do Cap BM Cmt da 2ª/6º BBM, com retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 014/2ª/6º BBM/2007.

A 09 de abril de 2007, do Sd BM Mat 925660-1 Luciano **Peri**, do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), a cidade de Jupiá – SC, a fim de realizar palestras em conjunto com a Universidade do Oeste de Santa Catarina na Rede Escolar Publica Municipal, sobre animais peçonhentos, conforme autorização expedida pelo Comandante da 3ª/6º BBM (Xanxerê), com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 012/3ª/6º BBM/2007.

A 10 de abril de 2007, do Sd BM Mat 927060-4 **Orlando** Kuhn, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), a cidade de Xanxerê – SC, a fim de receber orientação técnica sobre análise de projetos conforme autorizado pelo Comando da 3ª/6º BBM (Xanxerê), com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 012/3ª/6º BBM/2007.

A 11 de abril de 2007, do Sd BM Mat 927060-4 **Orlando** Kuhn, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), a cidade de Chapecó – SC, a fim de representar o 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), no dia do Desafio, evento realizado pelo 6º BBM (Chapecó), com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 12/3ª/6º BBM/2007.

A 11 de abril de 2007, do Sd BM Mat 927801-0 **Odaír**, José Carminatti do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), a cidade de Chapecó – SC, a fim de representar o 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), no dia do Desafio, evento realizado pelo 6º BBM (Chapecó), com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 012/3ª/6º BBM/2007.

A 11 de abril de 2007, do Sd BM Mat 927757-9 Alan Francisco **Castro** do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), a cidade de Chapecó – SC, a fim de representar o 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), no dia do Desafio, evento realizado pelo 6º BBM (Chapecó), com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 012/3ª/6º BBM/2007.

A 11 de abril de 2007, do Sd BM Mat 9277706-4 Luciano **Particheli**, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), a cidade de Chapecó – SC, a fim de representar o 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), no dia do Desafio, evento realizado pelo 6º BBM (Chapecó), com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 012/3ª/6º BBM/2007.

A 11 de Abril de 2007 a cidade de Chapecó-SC, do Sub Ten Mat 906048-0 Walnei **Giovanaz** e dos Sds BBMM Mat 914818-8 Alberi **Bianchet**, Mat 927091-4 Jandreí Emerson **Paludo** e Mat 927098-1 Ítalo José Nunes **Malvessi**, todos do 3º/1ª/6º BBM (Xanxerê), a fim de participar das provas do Desafio do 6º BBM, com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 007/3º/1ª/6º BBM/2007.

A 16 de abril de 2007, do Sd BM Mat 913299-6 **Ivo Erlo**, do 4º/1ª/6º BBM (Palmitos), a cidade de Chapecó a fim de realizar exames médicos no 6º BBM, referente chamada para promoção, com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 009/4º/1ª/6º BBM/2007.

Apresentação:

A 15 de Abril de 2007 do Sd BM Mat 927091-4 Jandrei Emerson **Paludo**, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), por término de gozo de férias referente ao período de 2006.

Transcrito da NB nº 007/3º/1ª/6º BBM/2007.

Férias/Gozo:

A 15 de Abril de 2007, do Sd BM Mat 927098-1 Ítalo José Nunes **Malvessi**, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), concedido 30 (trinta) dias referente período aquisitivo do ano de 2006.

Transcrito da NB nº 007/3º/1ª/6º BBM/2007.

Funções Diversas:

Responsável pelo Expediente do 1º/1º/3ª/6º BBM:

A 02 de abril, do Cb BM Mat 905542-8 Nelson **Bastian**, do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), passa a responder pelo expediente do 1º/1º/3ª/2º BBM (Ponte Serrada), em virtude do 2º Sgt BM Mat 912442-0 Gregório **Silveira** ter sido transferido.

Transcrito da NB 010/1º/3ª/6º BBM/2007.

Responsavel pelo Expediente do 3º/1ª/6º BBM:

A 15 de Abril de 2007, do Sd BM Mat 914818-8 Alberi **Bianchet**, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho) passa a responder pelo expediente do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), em virtude do Sub Ten Mat 906048-0 Walnei **Giovanaz**, estar em gozo de Licença Especial.

Transcrito da NB nº 007/3º/1ª/6º BBM/2007.

Transferência:

A 09 de abril de 2007, do Sd BM Mat 913378-0 Ademar **Machado**, do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira) para o 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), conforme Nota nr 407-07: DiRH/DA/CBMSC, de 04 Abr 2007.

Transcrito da BI nº 012/3ª/6º BBM/2007.

A 09 de abril de 2007, do Sd BM Mat 914952-0 Júnior César **Zenatti**, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste) para o 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), conforme Nota nr 407-07: DiRH/DA/CBMSC, de 04 Abr 2007.

Transcrito da BI nº 012/3ª/6º BBM/2007.

A 09 de abril de 2007, do Sd BM Mat 916691-2 **Ivanor** Neuburger, da 1ª/6º BBM (Chapecó) para o 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), conforme Nota nr 409-07: DiRH/DA/CBMSC, de 04 Abr 2007. Transcrito da BI nº 012/3ª/6º BBM/2007.

A 09 de abril de 2007, do Sd BM Mat 927074-4 **Elias** de Souza, da 1ª/6º BBM (Chapecó) para o 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), conforme Nota nr 409-07: DiRH/DA/CBMSC, de 04 Abr 2007. Transcrito do BI nº 012/3ª/6º BBM/2007.

Perda ou Extravio de Documento Oficial:

A 20 de março de 2007, do Sd BM Mat 927726-9, **Diego** Bervian, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), da perda de sua Identidade Militar, conforme Registro na Polícia Civil nº 00420 – 2007 – 06232. Transcrito da NB nº 015/1ª/6º BBM/2007.

A 04 de Abril de 2007, do Sd BM Mat 927735-8 **Jackson** Luiz Kreutz, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), do furto de sua Identidade Militar, conforme Registro na Polícia Civil nº 00435 – 2007 – 00695. Transcrito da NB nº 007/3º/1ª/6º BBM/2007.

Visita Médica:

A 04 de abril de 2007, do Sd BM Mat 916190-2 Vilmar Antonio **Kreuzberg**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), com o parecer: necessita de 04 (quatro) dias de repouso, devido a procedimento cirúrgico. SID k08.2, Dr. Luciano Vieira Fonseca. CRO/SC 3517. Homologado pelo 1º Ten PM Mat 911903-7 Dentista Gilberto **Catalan**, CRO/SC 2211. Transcrito da NB nº 015/1ª/6º BBM/2007.

Visita a Junta Médica:

A 26 de março de 2007, do Sd BM Mat 922643-5, **Deonilson** Andreatta, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), com o parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento. **Fabio** Firmino Lopes, 1º Ten Med PM Mat 919616-1, Sec JMC CRM SC 7933. Transcrito da NB nº 015/1ª/6º BBM/2007.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Designação de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/PAD/2ª/6º BBM/2007.

Conforme documento em anexo a presente, (Parte s/nº – 2ª/6º BBM de 02 de abril de 2007 do 1º Sgt BM Mat 906034-0 Antonio **Severino** Sbruzzi Alessio), em que em tese apresenta indício de transgressão disciplinar por utilizar-se do anonimato. Delego as atribuições administrativas que me competem ao 2º Sgt BM Mat 925001-2 Edilson Carlos **Giovanaz**, para presidir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 06/2ª/6º BBM/2007, em desfavor do Sd BM Mat 927068-0 Sidinei Dezordi, face a existência de indício de transgressão disciplinar, do item nº 2. Utilizar-se do anonimato, do anexo I do RDPMSC.

A contar do recebimento da presente, estabeleço o prazo de 20 dias corridos para a conclusão do PAD.

Transcrito do BI nº 014/2ª/6º BBM/2007.

Designação de Processo Administrativo Disciplinar nº 04/3ª/6º BBM/2007

Através da Portaria nº 04/3ª/6º BBM/2007, de 12 de Abril de 2007, designo o 2º Sgt BM Mat 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol**, do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar nº 04/3ª/6º BBM/2007, em desfavor do Sd BM Mat. 911809-8 Leocildes **Teixeira** do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), no uso de suas atribuições e considerando o constante no ofício nº 101/6ºBBM/07 e anexos, do 1º Ten BM Walter **Parizotto**, Cmt da 3ª/6º BBM (Xanxerê), de 19 de março de 2007, a fim de apurar indícios de transgressão Disciplinar, conforme solução do IPM nº 03/CBMSC/07, infringiu os itens 03, 050, 079 e 097 do Anexo I, e o artigo 13 item 2 do Capítulo IV, “afetar a honra pessoal, o pundonor policia-militar e o decoro da classe” com a atenuante 2 do artigo 17, as agravantes 3 e 10 do Artigo 18 do RDPMSC.

Art. 13 – São transgressões disciplinares:

1)...

2) todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regra e ordens de serviço estabelecidas por autoridade competente.

003. Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas;

050. Conversar ou fazer ruídos em ocasiões, lugares ou horas impróprias;

079. Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa;

097. Ofender, provocar ou desafiar superior.

Transcrito do BI nº 012/3ª/6º BBM/2007.

Elogio:

Aprovo elogio solicitado pelo 1º Ten Mat 92468-0 **Marcelo** Fiório ao Sd BM Mat 9245782 Clair **Bazi**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), pela disponibilidade e presteza com que desempenha suas atividades, não se eximindo mesmo nas horas de folga. Profissionalismo e responsabilidade são qualidades destacadas no desempenho das missões que lhe são confiadas. Individual. Averbese-se.

Transcrito da NB nº 015/1ª/6º BBM/2007.